

GABINETE DO PREFEITO

Secretário: **Gustavo da Rocha Schmidt**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A

Rua Gago Coutinho, 52 5º andar - Tel.: 2976-6640
E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR

01/800.085/2012 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

1. Objeto: Assinatura de Jornal;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. – CDURP e a Infoglobo Comunicação e Participação S.A.;
3. Razão: Dispensa de Licitação;
4. Fundamento: Inciso II, Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5. Valor total da despesa: R\$ 1.055,90 (um mil e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);
6. Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;
7. Ratificador: Jorge Luiz de Souza Arraes.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR

01/800.010/2011 – Conforme despacho da Presidência:

1. Objeto: Desapropriação de imóvel na região portuária, conforme acordo de cooperação técnica com a SMH - Secretaria Municipal de Habitação;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP e Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;
3. Razão: Inexigibilidade;
4. Fundamento: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5. Valor total da despesa: R\$ 282.300,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos reais);
6. Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;
7. Ratificador: Jorge Luiz de Souza Arraes.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” N.º 943 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ARTHUR MONTEIRO OTTONI TRINDADE**, matrícula 60/280.570-3, com validade a partir de 28 de agosto de 2012, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030604, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” N.º 944 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROBERTO CARLOS SILVA NASCIMENTO**, com validade a partir de 28 de agosto de 2012, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030604, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 76 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre Parecer da COQUALI quanto à qualificação de entidade como Organização Social

A **COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Qualificar como Organização Social a entidade **Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH**, na área de Desenvolvimento Tecnológico, após análise do processo nº 17/000.058/2012, encaminhado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, devendo ser observado, no prazo legal, o disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA
Suplente do Presidente da Comissão de
Qualificação de Organizações Sociais

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 03/09/2012

Processo: 01/000.723 /2009

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Gerência de Infraestrutura e Logística

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 7.430,89

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

Processo: 01/28/358.004 /2010

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e XXVIII Administração Regional

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 1.335,77

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

(*) EXPEDIENTE DE 05/09/2012

Processo: 01/004.150/2012 - APROVO a Prestação de Contas referente ao mês Julho/2012 nos Termos de Convênio CVL N.º 023/2012.

(*) Tornar sem efeito esta publicação. D.O.Rio Nº119, de 06/09/2012, pag.02, Col.2.

(*)EXPEDIENTE DE 06/09/2012

Processo: 01/004.150/2012 - APROVO a Prestação de Contas referente ao mês Julho/2012 nos Termos de Convênio CVL N.º 05/2011.

(*) Tornar sem efeito esta publicação. D.O.Rio Nº120, de 10/09/2012, pag.09, Col.1.

EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Processo N.º 01/004.150/2012 – APROVO a Prestação de Contas referente ao mês de Julho/2012 nos termos do parecer GP/CAE Nº 023/2012.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” N.º 16 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, a Resolução “P” 4315 de 14 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/003.228/2012.

RESOLVE aposentar **Patrícia Ribeiro de Carvalho**, Analista de Sistemas, Classe Especial, matrícula n.º 10/165.866-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 31.08.2012

Processo nº: 01.300.244/2007

Objeto: Fundo Fixo - Presidência,

Partes: IPLANRIO e IPLANRIO,

Fundamento: Art. 25 inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Razão: Inexigibilidade.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais),

Autorização: VÂNIA PINTOS, matr. Nº 45/620.922-1

Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1

*Omitido do DO Rio de 05/09/2012.

Processo nº: 01.300.579/2007

Objeto: Fundo Fixo - DAF,

Partes: IPLANRIO e IPLANRIO,

Fundamento: Art. 25 inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Razão: Inexigibilidade.

Valor: R\$ 7.993,35 (sete mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos),

Autorização: VÂNIA PINTOS, matr. Nº 45/620.922-1

Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1

*Omitido do DO Rio de 05/09/2012.

DESPACHOS DO DIRETOR DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 31.08.2012

Processo nº: 01.300.528/2010

Objeto: Termo aditivo de manutenção preventiva e corretiva referente a sala cofre,

Partes: IPLANRIO e ACECO TI LTDA,

Fundamento: Art. 25 inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Razão: Inexigibilidade.

Valor: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais),

Autorização: JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR, matr. Nº 45/621.179-3

Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1

*Omitido do DO Rio de 05/09/2012

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do MunicípioR\$ 5,00

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 60,00

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)R\$ 0,90

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....R\$ 1,20

Assinatura semestralR\$ 250,00

Assinatura semestral (retirado no balcão).....R\$ 170,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição

de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@perj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.